



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100/SPGJ

25 DE JUNHO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Conjunta nº 1/2020-PGJ/CGMP,

RESOLVE:

I – FIXAR as escalas de plantões do 2º grau para atendimento às áreas Cível, Especial e Criminal, durante o mês de julho de 2020, da seguinte forma:

CÂMARAS CÍVEIS E ESPECIAIS

PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA/PLANTONISTA
29.06 a 06.07.2020	Airton Pedro Marin Filho - 2059-1
06 a 13.07.2020	Charles Tadeu Anderson - 2057-5
13 a 20.07.2020	Eriberto Gomes Barroso - 2074-5
20 a 27.07.2020	Alzir Marques Cavalcante Júnior - 2075-3
27.07 a 03.08.2020	Edmilson José de Matos Fonsêca - 1007-3

CÂMARAS CRIMINAIS

PERÍODO	PROCURADOR DE JUSTIÇA/PLANTONISTA
29.06 a 06.07.2020	Cláudio José de Barros Silveira - 2019-2
06 a 13.07.2020	Jackson Abílio de Souza - 2023-0
13 a 20.07.2020	Charles José Grabner - 2053-2
20 a 27.07.2020	Vera Lúcia Pacheco Ferraz de Arruda - 2058-3
27.07 a 03.08.2020	Rita Maria Lima Moncks - 2062-1

II – DETERMINAR que:

a) o plantão terá duração de uma semana, iniciando-se sempre às 08h da segunda-feira e encerrando-se na segunda-feira da semana seguinte, na forma prevista no artigo 9ª da Resolução Conjunta nº 1/2020-PGJ/CGMP;

b) as escalas de plantões sejam divulgadas no portal da Instituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

OSVALDO LUIZ DE ARAUJO

Subprocurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz De Araujo, Subprocurador-Geral de Justiça**, em 26/06/2020, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0594632** e o código CRC **74E34A60**.
